Forthe Agropecuária LTDA
CNPJ: 01.504.670/0001-08 IE: 252.339.104
Rua Pedro Drissen, Nº 441
Bairro: Bosque
Curitibanos - SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL/RS

EDITAL Nº 4228/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026
ITEM 30

FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA, por sua representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da aceitação das propostas apresentadas para o **Item 30**, pelas razões técnicas e jurídicas a seguir expostas.

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, uma vez que apresentado dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório.

O item 9.2 do Edital estabelece o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões escritas de recurso.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

O presente recurso objetiva a revisão do julgamento das propostas apresentadas para o Item 30.

O instrumento convocatório não descreveu o objeto genericamente como mero óleo lubrificante para motores dois tempos. Ao contrário, estabeleceu expressamente sua destinação a **motores STIHL**, a proporção de mistura **1:50**, a referência **8017** e a apresentação em frascos de **500 ml**.

Foram ofertados produtos distintos entre si, tornando indispensável verificar se cada produto efetivamente proposto atende às características e às condições de utilização definidas pela Administração.

A questão possui especial relevância porque a própria STIHL estabelece orientação técnica específica para a lubrificação de seus motores 2 tempos, diferenciando expressamente o uso do **STIHL 8017 H** do uso de óleos de outras marcas.

Consequentemente, não basta que o produto ofertado seja genericamente classificado como "óleo 2T"**.** É necessário verificar objetivamente sua adequação ao objeto licitado**.**

Forthe Agropecuária LTDA
CNPJ: 01.504.670/0001-08 IE: 252.339.104
Rua Pedro Drissen, Nº 441
Bairro: Bosque
Curitibanos - SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383

III – DO OBJETO E DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

O Item 30 foi descrito integralmente da seguinte maneira:

"30 – Óleo Lubrificante para motores Stihl 2T 1:50, 8017 Frascos de 500 ml UN. 360."

Portanto, o objeto contém cumulativamente:

- **aplicação em motores STIHL;**
- **motores 2 tempos;**
- **proporção 1:50;**
- **referência 8017;**
- **embalagem de 500 ml.**

O Termo de Referência determina ainda que os produtos sejam novos, não reciclados ou congêneres, acondicionados em embalagem oficial lacrada da fabricante, com nome, logomarca e informações claras acerca da natureza e das características do produto.

Também estabelece expressamente que os óleos lubrificantes deverão conter, em sua embalagem, o **número do registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP**, e observar as normas expedidas pela Agência.

DA REFERÊNCIA STIHL 8017 H

A própria STIHL identifica oficialmente o produto:

Castrol STIHL 8017 H – 500 ml
Referência: 07813893004

Link oficial:
www.stihl.com.br/pt/ap/lubrificante-stihl-8017-h-2228

Segundo a fabricante, o produto é recomendado para motores **STIHL 2T, 2-MIX e 4-MIX**, inclusive motosserras, roçadeiras, sopradores e motopodas. A STIHL informa ainda elevado poder detergente, ação anticorrosiva e antidesgaste, redução da formação de cinzas, proporção **1:50** e período de descarbonização de **600 horas**.

Mais importante, a própria STIHL possui orientação oficial específica para motores dois tempos:

Com Óleo STIHL 8017 H:
1:50 — 20 ml de óleo para 1 litro de gasolina;
descarbonização após **600 horas**.

Com óleo de outras marcas:
1:25 — 40 ml de óleo para 1 litro de gasolina;
descarbonização após **300 horas**.

A STIHL determina ainda que o óleo de outra marca possua classificação API apropriada para motores refrigerados a ar.

Link oficial:
www.stihl.com.br/pt/informacoes/perguntas-frequentes/stihl-faq/orientacao-as-ferramentas-stihl

Essa orientação demonstra que a expressão **"STIHL 2T 1:50, 8017"** possui conteúdo técnico concreto e não pode ser reduzida a "qualquer óleo 2T"**.**

IV – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

1. BRAZMART MULTIPARTS LTDA

Fornecedor: BRAZMART MULTIPARTS LTDA
Marca: KARTER
Modelo: KARTER 2T
Link oficial:
www.karter.com.br

Catálogo oficial:
www.karter.com.br/wp-content/uploads/2026/03/catalogo-karter-2026-site.pdf

⚠️ **NÃO COMPROVADO – PRODUTO OFERTADO NÃO LOCALIZADO NO CATÁLOGO OFICIAL**

Edital: Óleo Lubrificante para motores STIHL 2T, proporção 1:50, referência 8017, frasco de 500 ml.

Produto ofertado: KARTER **–** KARTER 2T.

Resultado: ⚠️ **NÃO COMPROVADO.**

Foi verificado o catálogo oficial de produtos 2026 disponibilizado no próprio site da Karter. O documento apresenta suas linhas automotiva, diesel, graxas, transmissão, industrial e

agrícola, inclusive óleo para corrente de equipamentos de corte, porém **não apresenta produto denominado KARTER 2T para mistura combustível de motores dois tempos**.

Também não foi localizada, nas fontes oficiais consultadas da fabricante, documentação que relacione o produto ofertado ao **STIHL 8017 H**.

Impacto técnico: sem documentação oficial capaz de individualizar tecnicamente o produto, não é possível verificar objetivamente sua classificação, proporção de mistura, adequação aos motores STIHL, registro ANP ou equivalência à referência 8017.

A própria STIHL determina condições diferentes para o 8017 H e para óleos de outras marcas. Assim, não se pode presumir atendimento à proporção **1:50** simplesmente em razão da expressão comercial "2T"**.**

Conclusão: ⚠ NÃO COMPROVADO O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 30.

2. PORTO AUTOMOTIVA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Fornecedor: PORTO AUTOMOTIVA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
Marca: INGRAx
Modelo: UNIX DT PREMIUM

Link oficial – UNIX DT:
www.unilubrificantes.com.br/produto/unix-dt

Link oficial – UNIX DTH PREMIUM:
www.unilubrificantes.com.br/produto/unix-dth-premium

Tabela oficial de equivalências:
www.unilubrificantes.com.br/pdf/tabela-de-equivalencia-uni.pdf

⚠ DIVERGÊNCIA – IDENTIFICAÇÃO INCONSISTENTE DO PRODUTO OFERTADO

Edital: Óleo Lubrificante para motores STIHL 2T, proporção 1:50, referência 8017.

Produto ofertado: INGRAx **– UNIX DT PREMIUM**.

Resultado: ⚠ DIVERGÊNCIA NA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.

A documentação oficial da própria UNI demonstra a existência de produtos distintos:

UNIX DT — API TC e JASO FB, SAE 30.

UNIX DTH PREMIUM — API TC e JASO FD, destinado a motores dois tempos de alta performance.

A indicação constante da proposta, **"UNIX DT PREMIUM"**, mistura nomenclaturas pertencentes a produtos oficialmente distintos.

A relevância da diferença é confirmada pela própria **Tabela de Equivalências UNI**.

Nela:

UNIX DT → Castrol 2T

enquanto:

UNIX DTH PREMIUM → STIHL 8017 H.

Portanto, a diferença entre **DT** e **DTH PREMIUM** não é meramente estética ou irrelevante.

Impacto técnico: pela descrição apresentada na proposta, não é possível determinar de forma inequívoca qual produto foi efetivamente ofertado. E essa definição altera diretamente a análise de equivalência, pois a própria fabricante relaciona os dois produtos a referências diferentes.

Eventual diligência não poderá simplesmente transformar **"UNIX DT PREMIUM"** em **"UNIX DTH PREMIUM"** caso isso implique definir, somente após a disputa, qual produto efetivamente compôs a proposta.

Conclusão: ⚠ DIVERGÊNCIA MATERIAL – PRODUTO NÃO INDIVIDUALIZADO DE FORMA INEQUÍVOCA.

3. DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

Fornecedor: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
Marca: UNI INGRAX
Modelo: UNIX DTH PREMIUM
Link oficial:
www.unilubrificantes.com.br/produto/unix-dth-premium

Tabela oficial de equivalências:
www.unilubrificantes.com.br/pdf/tabela-de-equivalencia-uni.pdf

Forthe Agropecuária LTDA
CNPJ: 01.504.670/0001-08 IE: 252.339.104
Rua Pedro Drissen, Nº 441
Bairro: Bosque
Curitibanos - SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383

⚠ NÃO COMPROVADO – EQUIVALÊNCIA DECLARADA PELA UNI, MAS DIVERGÊNCIA COM A ORIENTAÇÃO DA STIHL PARA USO 1:50

Edital: Óleo Lubrificante para motores STIHL 2T, proporção 1:50, referência 8017.

Produto ofertado: UNI INGRAX **–** UNIX DTH PREMIUM.

Resultado: ⚠ NÃO COMPROVADO O ATENDIMENTO INTEGRAL À CONDIÇÃO DE USO 1:50 EM MOTORES STIHL.

O UNIX DTH PREMIUM existe oficialmente e sua fabricante informa atendimento a **API TC e JASO FD**, bem como aplicação em motores dois tempos, incluindo motosserras e roçadeiras, além de embalagem de 500 ml.

A própria UNI inclui o **UNIX DTH PREMIUM** em sua tabela de equivalências na mesma linha do **STIHL 8017 H**.

Todavia, essa equivalência é declarada pela **fabricante do lubrificante alternativo**.

A própria fabricante dos equipamentos, STIHL, estabelece oficialmente:

STIHL 8017 H → 1:50;

e, caso se opte por óleo de **outras marcas**:

1:25.

Não foi localizada, nas fontes oficiais consultadas da STIHL, indicação expressa de que o **UNIX DTH PREMIUM** possa ser utilizado em seus motores na proporção **1:50**, nas mesmas condições do 8017 H.

Impacto técnico: utilizar a proporção 1:25 implica consumo de **40 ml de óleo por litro de gasolina**, enquanto o objeto licitado estabelece **1:50**, correspondente a 20 ml por litro.

Além disso, a STIHL associa a utilização do 8017 H à descarbonização em **600 horas**, enquanto orienta **300 horas** para óleo de outras marcas.

Trata-se, portanto, de diferença que interfere diretamente no consumo do lubrificante, na manutenção e no custo operacional dos equipamentos.

Conclusão: ⚠ NÃO COMPROVADO O ATENDIMENTO INTEGRAL À ESPECIFICAÇÃO STIHL 2T 1:50.

Forthe Agropecuária LTDA
CNPJ: 01.504.670/0001-08 IE: 252.339.104
Rua Pedro Drissen, Nº 441
Bairro: Bosque
Curitibanos - SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383

4. MISSÕES PNEU E LUBRIFICANTES LTDA

Fornecedor: MISSÕES PNEU E LUBRIFICANTES LTDA
Marca: CASTROL
Modelo: 2T
Link oficial:
www.castrol.com/pt_br/brazil/home/products/two-wheelers/2-cycle-engine-oil.html

❌ **NÃO ATENDE – CASTROL 2T É PRODUTO DISTINTO DO CASTROL STIHL 8017 H**

Edital: Óleo Lubrificante para motores STIHL 2T, proporção 1:50, referência 8017.

Produto ofertado: CASTROL **–** 2T.

Resultado: ❌ **NÃO ATENDE À REFERÊNCIA 8017 H E À CONDIÇÃO DE UTILIZAÇÃO ESPECIFICADA.**

A própria Castrol possui produto denominado **Castrol 2T 500 ml**, destinado genericamente a motores dois tempos refrigerados a ar de motocicletas e equipamentos/ferramentas.

Já o produto indicado no Edital é identificado separadamente pela STIHL como:

Castrol STIHL 8017 H – 500 ml
Referência 07813893004.

Link oficial STIHL 8017 H:
www.stihl.com.br/pt/ap/lubrificante-stihl-8017-h-2228

São produtos comercialmente individualizados de maneira distinta.

CASTROL 2T ≠ CASTROL STIHL 8017 H.

Além disso, a própria STIHL determina que o **8017 H seja empregado em 1:50**, ao passo que, para óleo de outra marca, orienta proporção **1:25**.

O fato de a Castrol participar da fabricação do 8017 H não transforma todo produto comercializado sob a marca Castrol em STIHL 8017 H.

A própria Ficha de Dados de Segurança oficial do 8017 H individualiza o produto como **STIHL 8017 H**, identifica a Castrol Brasil como fabricante e a STIHL como fornecedora.

Impacto técnico: o produto ofertado não corresponde ao produto individualizado no Edital e sua utilização nas condições previstas para o STIHL 8017 H não está demonstrada.

Forthe Agropecuária LTDA
CNPJ: 01.504.670/0001-08 IE: 252.339.104
Rua Pedro Drissen, Nº 441
Bairro: Bosque
Curitibanos - SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383

Conclusão: ❌ NÃO ATENDE À ESPECIFICAÇÃO STIHL 8017 H / 1:50.

V – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, entre outros, os princípios da **legalidade, isonomia, vinculação ao edital, julgamento objetivo e seleção da proposta apta a atender às necessidades da Administração**.

O próprio Edital determina que será desclassificada a proposta que:

"não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência".

No presente caso, a Administração estabeleceu de maneira objetiva:

motores STIHL;
2T;
1:50;
8017;
500 ml.

Tais elementos fazem parte da definição do objeto e não podem ser desconsiderados no momento do julgamento.

A economicidade tampouco pode ser analisada somente pelo preço nominal de cada frasco.

A própria STIHL informa que o 8017 H é empregado em **1:50**, enquanto óleos de outras marcas devem ser empregados em **1:25**, implicando o dobro de óleo para o mesmo volume de gasolina, além da redução do intervalo de descarbonização de **600 para 300 horas**.

Assim, aceitar produto que não atenda efetivamente à condição técnica 1:50 pode alterar o consumo e o custo de manutenção inicialmente considerados pela Administração.

DA RECOMENDAÇÃO DA STIHL E DOS REFLEXOS SOBRE A GARANTIA

A própria STIHL afirma que o 8017 H é recomendado para seus motores **2T, 2-MIX e 4-MIX**, apresentando características específicas de limpeza, ação anticorrosiva, proteção antidesgaste e redução de depósitos.

A escolha correta do lubrificante possui ainda reflexos nas condições de garantia dos equipamentos.

Forthe Agropecuária LTDA
CNPJ: 01.504.670/0001-08 IE: 252.339.104
Rua Pedro Drissen, Nº 441
Bairro: Bosque
Curitibanos - SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383

As **Condições Oficiais de Garantia STIHL** estabelecem que não estão cobertos danos decorrentes, entre outras hipóteses, de:

• combustível inapropriado;
• mistura imprópria de óleo e combustível;
• lubrificantes inadequados;
• uso do equipamento em desacordo com o Manual;
• danos causados por produtos não recomendados;
• danos causados por componente, acessório ou produto de terceiros que não atenda às especificações do produto STIHL.

Link oficial:
www.stihl.com.br/pt/legal-info/condicoes-de-garantia

A STIHL estabelece ainda como obrigação do usuário providenciar a lubrificação apropriada e realizar a correta mistura de óleo e combustível conforme as instruções do Manual.

Não se afirma que a simples utilização de qualquer produto de outra marca provoque automaticamente a perda integral da garantia.

Entretanto, **danos decorrentes de lubrificante inadequado, mistura imprópria ou produto que não atenda às especificações STIHL podem ficar excluídos da cobertura de garantia**, razão pela qual a Administração deve exigir efetiva comprovação de adequação antes da aceitação de produto distinto da referência licitada.

Essa preocupação está de acordo com o próprio Termo de Referência, que reconhece a importância da lubrificação adequada para a preservação da vida útil dos motores e para evitar desgaste prematuro e custos elevados de manutenção.

DA DILIGÊNCIA E DA IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DA PROPOSTA

O próprio Edital, em seu item 14.9, autoriza diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, porém veda a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente da proposta.

O mesmo dispositivo admite o saneamento apenas de erros ou falhas que **não alterem a substância das propostas**.

A regra é especialmente relevante para a proposta da **PORTO AUTOMOTIVA**.

A documentação oficial demonstra que **UNIX DT** e **UNIX DTH PREMIUM** são produtos distintos, inclusive com classificações técnicas diferentes, e a própria tabela da fabricante os relaciona a produtos de referência distintos.

Forthe Agropecuária LTDA
CNPJ: 01.504.670/0001-08 IE: 252.339.104
Rua Pedro Drissen, Nº 441
Bairro: Bosque
Curitibanos - SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383

Assim, não é possível utilizar diligência para simplesmente transformar **UNIX DT PREMIUM** em **UNIX DTH PREMIUM**, caso isso represente a definição ou substituição posterior do produto originalmente ofertado.

Da mesma forma, eventual diligência não poderá:

• substituir KARTER 2T por outro modelo;

• transformar CASTROL 2T em CASTROL STIHL 8017 H;

• alterar marca, modelo ou produto após encerrada a disputa.

Nessas hipóteses não haveria mero esclarecimento, mas alteração da própria substância da proposta.

VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) o conhecimento e provimento do presente Recurso Administrativo;

b) a revisão do julgamento das propostas apresentadas para o Item 30;

c) a desclassificação da proposta da **BRAZMART MULTIPARTS LTDA**, caso não seja possível comprovar, a partir do produto efetivamente ofertado e sem qualquer alteração posterior, o atendimento integral às especificações do Item 30;

d) a revisão e desclassificação, se confirmada a impossibilidade de individualização inequívoca, da proposta da **PORTO AUTOMOTIVA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, diante da indicação **UNIX DT PREMIUM**, considerando que a própria fabricante possui os produtos distintos UNIX DT e UNIX DTH PREMIUM;

e) a desclassificação da proposta da **MISSÕES PNEU E LUBRIFICANTES LTDA**, considerando que o produto ofertado **CASTROL 2T** é produto distinto do **CASTROL STIHL 8017 H** e não comprova atendimento à condição STIHL 1:50;

f) quanto à **DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**, seja analisada a efetiva suficiência da documentação apresentada para demonstrar o atendimento integral à condição **STIHL 2T 1:50**, especialmente diante da orientação oficial da fabricante dos equipamentos;

g) seja verificado, para todos os produtos eventualmente aceitos, o atendimento à exigência de **registro na ANP**, conforme expressamente determinado pelo Termo de Referência;

Forthe Agropecuária LTDA
CNPJ: 01.504.670/0001-08 IE: 252.339.104
Rua Pedro Drissen, Nº 441
Bairro: Bosque
Curitibanos - SC
(49) 3241 0284 (49) 98435-5383

h) eventual diligência seja restrita ao esclarecimento de informações preexistentes, vedada a substituição de marca, modelo ou produto ou qualquer outra alteração substancial da proposta;

i) sejam desclassificadas as propostas que ❌ **NÃO ATENDAM** ou ⚠️ **NÃO COMPROVEM** integralmente as especificações estabelecidas no instrumento convocatório;

j) após as providências cabíveis, seja dado regular prosseguimento ao certame com a análise das propostas subsequentes aptas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Curitibanos/SC, 04 de setembro de 2026.

FORTHE AGROPECUARIA LTDA:01504670000108

Assinado de forma digital por FORTHE AGROPECUARIA LTDA:01504670000108
Dados: 2026.09.04 11:55:49 -03'00'

FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 01.504.670/0001-08
CAMILLA DALL'IGNA
RG 4.968.421 – CPF 080.375.899-51